



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 849/2013

São Luís, 30 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Formulário de Solicitação de Diárias nº 09/2013 - Ouvidoria, oriunda da Seção de Ouvidoria deste Tribunal, constante no PA nº 4120/2013,

#### RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de ½ (meia) diária ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Ouvidor deste Tribunal, matrícula nº 30816907, para participar de reunião com o Ouvidor do Conselho Nacional de Justiça, a realizar-se no dia 7/8/2013, na sede do CNJ, em Brasília.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à ½ (meia) diária para o dia 7/8/2013, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO